

Congresso vota

ARQUIVO

Economia

CORREIO BRAZILIENSE

orçamento na quinta-feira

Na próxima quinta-feira, o Congresso deverá votar o orçamento da União para 1991. Até quarta-feira, o deputado João Alves (PFL-BA) deverá apresentar à Comissão Mista de Orçamento, para exame, o relatório final que vai promover as adequações de recursos fixados para cada projeto. Depois de examinado, o documento será publicado e encaminhado à Mesa do Congresso. A aprovação dos 56 relatórios setoriais foi concluída quinta-feira à noite, durante a última das reuniões da décima-segunda sessão, que se estendeu por duas semanas.

Durante o esforço concentrado da semana que vem, Câmara e Senado deverão examinar também, na sessão conjunta, a solicitação do Poder Executivo, pedindo autorização legislativa para a emissão de recursos suplementares, decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de Cr\$ 1 trilhão 959 bilhões. O volume de recursos, por seu alto valor, acabou conferindo o apelido de "Jumbão" à mensagem que pleiteia créditos adicionais. No Congresso Nacional, o requerimento, que tomou o número 244, não chegou nem mesmo a ser examinado na Comissão de Orçamento, como é de praxe, por falta de tempo, sendo remetido imediatamente para a Mesa do Congresso.

Entre os relatórios aprovados na Comissão estão incluídos o do projeto-de-lei orçamentária para



João Alves: adequação

1991 e o do Plano Plurianual, que terá sua aplicação prevista para o período 91/96, ambos relatados pelo deputado Genebaldo Correia (PMDB/BA). O parlamentar baiano destacou, no projeto-de-lei orçamentária, a inclusão de critérios para a rolagem da dívida externa dos estados e municípios, cujo montante foi fixado na proposta do Governo, em dois bilhões 200 milhões de dólares. Essas normas foram omitidas no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que indica as normas pelas quais será pautado o orçamento, e continuaram a ser ignoradas pelo Executivo, na sua proposta orçamentária original.

O resultado disso seria a grande dificuldade com que se iriam deparar estados e municípios para rolar suas dívidas no ano

que vem, por falta de critérios que orientassem as operações. Os obstáculos seriam maiores ainda, sabendo-se da disposição da União de manter sua política de contenção de gastos.

Dentre os critérios, fica estabelecido que o Governo Federal deverá estender aos estados e municípios as mesmas facilidades que obtiver na rolagem de sua dívida externa. Ao justificar a medida, Genebaldo Correia lembrou que a "União tem muitos poderes e meios para rolar sua dívida, o que os estados, isoladamente, não têm". Além disso, acrescentou, a "União é sócia nessa obrigação, porque na maioria dos casos foi indutora dos endividamentos externos estaduais". Por isso, observou, foram estabelecidos critérios uniformes para a rolagem da dívida das empresas estatais, dos estados e dos municípios.

A inclusão do dispositivo resultou de entendimentos com a área econômica, grantiu o parlamentar. A norma conta com o apoio do secretário-executivo do Ministério da Economia, João Maia, ao descartar qualquer ameaça de voto do Executivo a esta orientação. As normas válidas para a dívida externa de Estados e Municípios, a vencer, previstas no Orçamento de 1990, estabeleceram que a União autorizava a rolagem de 88 por cento do total, estimado em aproximadamente dois bilhões 500 milhões de dólares.